

**ATA DE ASSEMBLEIA DELIBERATIVA DO EDITAL DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2018**

Em razão do Decreto Nº 1.172, de 7 de março de 2018, onde se criou a Comissão do Processo Seletivo Público do Município de Laurentino, na data de 23 de março de 2020, via Whats App (motivado pela pandemia do Corona Vírus – COVID-19), reuniram-se os membros, a fim de deliberaram sobre o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2018, com fundamento no item 13.3, para dirimir o que segue.

Tomou-se conhecimento que o médico (qualificação), declinou da atividade, em razão de compor o considerado grupo de risco da pandemia Corona Vírus. Assim, objetivando não desamparar a população laurentinense, vez que o aludido Edital é omissivo quanto ao prazo para resposta, após a convocação de candidato, esta Comissão decidiu:

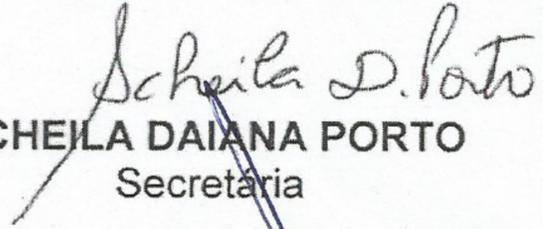
Será concedido ao candidato, o prazo limite de 24 (vinte quatro) horas, contados do recebimento da convocação, para informar se aceita ou renuncia ao chamamento. A inércia, por obvio, indicará pelo desinteresse. Será considerado ciente da oferta, se houver resposta ao e-mail ou confirmação de leitura pelo Whats App.

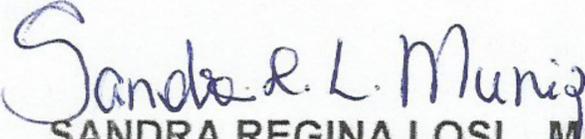
Em consonância ao alhures descrito, deliberou-se também que a convocação, caso não seja possível fisicamente, se dará por Whats App ou por e-mail.

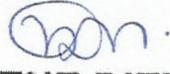
Sendo o que tinha para a oportunidade, eu, **SCHEILA DAIANA PORTO**, redijo o presente termo, por ser expressão da verdade e da intenção destes membros, com a chancela da senhora presidente, **ELAINE LUCKMANN**, para que torne com efeitos os seus termos.

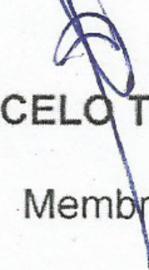
Laurentino/SC, 23 de março de 2020.


ELAINE LUCKMANN
Presidente


SCHEILA DAIANA PORTO
Secretária


SANDRA REGINA LOSI
Membro


MARILENE DIETERICH
NASATO
Membro


MARCELO TONETT
Membro

Registrado e Publicado
em 24/03/2020
Mural Oficial Lei nº 615/97
Rose N. Bechtold - Mat. 914